

I RODEIO ARTÍSTICO DE ABDON BATISTA/SC

REGULAMENTO

DAS FINALDADES

Art. 1º - O I RODEIO ARTÍSTICO DE ABDON BATISTA, tem por finalidade, através deste regulamento, a preservação dos aspectos culturais que formam a Identidade Cultural do município e da região em que se encontra.

Art. 2º - Organizar e desenvolver o Movimento artístico-cultural nas diversas manifestações da cultura popular em suas modalidades e categorias previstas nesse regulamento.

Art. 3º - O I RODEIO ARTÍSTICO DE ABDON BATISTA acontecerá dias 9 e 10 de junho de 2018 em palcos alocados no centro da cidade.

Art. 4º - Promover encontro para discutir a Identidade Cultural e suas manifestações artísticas, culturais, religiosas, sociais. Promover junto a estes o desenvolvimento cultural, educacional, social, turístico e econômico da comunidade abdonense e região.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar no I RODEIO ARTÍSTICO DE ABDON BATISTA, os grupos amadores ou profissionais inscritos, que se propuserem a cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.

Art. 6º - Em todos os concursos, fica obrigatório ser representante de Entidade Tradicionalista vinculada ao MTG de seu estado.

Art. 7º - Os participantes deverão confirmar inscrição entre o dia 15 de abril até o dia 15 de maio em Plataforma Online: sistema.borsoi.com.br

INSCRIÇÕES

INÍCIO EM 15 DE ABRIL E TÉRMINO DIA 15 DE MAIO DE 2018.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo Sistema Borsoi: sistema.borsoi.com.br

ORDEM DE APRESENTAÇÃO INVERSA A ORDEM DE INSCRIÇÃO.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: cada grupo deverá nomear na inscrição apenas um representante credenciando-o para comunicação ser mais correta, informando o seu telefone e nome completo.

ALOJAMENTOS: apenas pelo e-mail: rodeioabsc@gmail.com. enviar junto lista dos nomes e idades dos integrantes que ficarão alojados. **Será cobrado uma taxa de R\$100,00 (taxa de limpeza) por internada que deverá ser paga imediatamente na entrada do alojamento.**

ALMOÇOS: será disponibilizado para os grupos participantes almoço, desde que solicitada reserva pelo e-mail: rodeioabsc@gmail.com , os valores e cardápio serão disponibilizados no site do rodeio www.rodeioabsc.com.br .

CONCURSOS – MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 8º - As modalidades e categorias pertencentes ao **I RODEIO ARTÍSTICO DE ABDON BATISTA** são:

PROVA	CATEGORIA	OBSERVAÇÃO
DANÇAS TRAD.	MIRIM	1º, 2º e 3º LUGAR
DANÇAS TRAD.	JUVENIL	1º, 2º e 3º LUGAR
DANÇAS TRAD.	ADULTO	1º, 2º e 3º LUGAR
DANÇAS TRAD.	VETERANO	1º, 2º e 3º LUGAR
DANÇAS BIRIVA	ÚNICA	PODE AGRUPAMENTO
CHULA	MIRIM	1º, 2º e 3º LUGAR
CHULA	JUVENIL	1º, 2º e 3º LUGAR
CHULA	ADULTO	1º, 2º e 3º LUGAR
CHULA	VETERANO	1º, 2º e 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO*	PEÃO MIRIM	CELEIRO DA POESIA
DECLAMAÇÃO*	PRENDA MIRIM	CELEIRO DA POESIA
DECLAMAÇÃO*	PEÃO JUVENIL	CELEIRO DA POESIA
DECLAMAÇÃO*	PRENDA JUVENIL	CELEIRO DA POESIA
DECLAMAÇÃO*	PEÃO ADULTO	CELEIRO DA POESIA
DECLAMAÇÃO*	PRENDA ADULTA	CELEIRO DA POESIA
DECLAMAÇÃO*	PEÃO VETERANO	CELEIRO DA POESIA
DECLAMAÇÃO*	PRENDA VET.	CELEIRO DA POESIA
AMADRINHADOR*	ÚNICA	CELEIRO DA POESIA
INDUMENTÁRIA	MIRIM	TROFÉU DESTAQUE
INDUMENTÁRIA	JUVENIL	TROFÉU DESTAQUE
INDUMENTÁRIA	ADULTO	TROFÉU DESTAQUE
INDUMENTÁRIA	VETERANO	TROFÉU DESTAQUE
INDUMENTÁRIA	BIRIVA	TROFÉU DESTAQUE
MELHOR MUSICAL	ÚNICA	TROFÉU DESTAQUE
INTERPRETE VOCAL	PRENDA MIRIM	1º, 2º e 3º LUGAR
INTERPRETE VOCAL	PEÃO MIRIM	1º, 2º e 3º LUGAR
INTERPRETE VOCAL	PRENDA JUVENIL	1º, 2º e 3º LUGAR
INTERPRETE VOCAL	PEÃO JUVENIL	1º, 2º e 3º LUGAR
INTERPRETE VOCAL	PRENDA ADULTO	1º, 2º e 3º LUGAR
INTERPRETE VOCAL	PEÃO ADULTO	1º, 2º e 3º LUGAR
GAITA TECLA	ATÉ 15	1º, 2º e 3º LUGAR
GAITA TECLA	ACIMA 15	1º, 2º e 3º LUGAR
TROVA MI MAIOR	ÚNICA	1º, 2º e 3º LUGAR

*O CONCURSO DE DECLAMAÇÃO E MELHOR AMADRINHADOR FAZ PARTE DO PROJETO CELEIRO DA POESIA 6ª EDIÇÃO REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA – GOVERNO FEDERAL SOB PRODUÇÃO DO INSTITUTO HUMANIZA, PATROCÍNIO DA ANERCAN – CAMPOS NOVOS ENERGIA E COORDENAÇÃO DE GIOVANI PRIMIERI.

Art. 9º - Nos Concursos observam-se as seguintes categorias:

- **Mirim – até 13 anos e 364 dias. (Não pode ter 14 anos)**
- **Juvenil – de 14 anos até 17 anos 364 dias. (Não pode ter 18 anos)**
- **Adulta – de 18 anos acima.**
- **Veterana – acima de 30 anos.**

DOS CONCURSOS
DANÇAS TRADICIONAIS
DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA
MELHOR INDUMENTÁRIA
MELHOR MUSICAL

MIRIM, JUVENIL E TROPEIRISMO BIRIVA: SÁBADO

ADULTA E VETERANO: DOMINGO

Art. 10º - As Danças Tradicionais deste concurso deverão ser apresentadas segundo as obras editadas pelos pesquisadores João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes e Luis Barbosa Lessa. Sugerem-se observações constantes nas obras: “O Gaúcho Danças Trajes e Artesanato”, “Danças e Andanças da Tradição Gaúcha”, “Manual de Danças Gaúchas”, “Danças Tradicionais Rio-Grandenses Achegas”, “Danças e Dançares Ausentes no Atual Tradicionalismo”, “Antigualhas Cantilenas Fandanguistas”, “Mais um Toque e Outras Marcas dos Antigamentos”, “Folclore Gaúcho – Festas, Bailes, Música e Religiosidade Rural”, “Fandangueios Orelhanos – Manifestos, Cartas e Momentos”, “Bailongo – Livre de Marca e sinal”, “Na Roda dos Velhos Folguedos Guascas”, “Danças Gauchescas e a Carta de Vacaria”, “Picoteios e Saracoteios do Folk Pampeano”, “Aspectos da Sociabilidade Gaúcha”, “Gaúchos de Faca na Bota – Uma Dança Alemã no Folclore Gaúcho”, “São João na Tradição Gaúcha”, “Novas Danças do Rio Grande Antigo”, “Folclore Musical do Pampa”, “Festos Rurais”, “Festas juninas e dos Santos Padroeiros”, “70 Danças e a Mesmice”, “Bailes e Gerações dos Bailares Campestres”, “De Soslaio”, “Curso de Danças Inéditas – Paixão Côrtes em Itajaí”, “Danças Repontadas – Notas Musicais”, “E Dê-le Chotes Parceiro”, “Nossos Bailares Sociais Urbanos e Campestres”, “100 Temas de Nossos Bailares”, entre demais observações em Cursos de Danças Gaúchas ministrados por João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.

Art. 11º - No Troféu “Destaque Indumentária”, cada categoria (mirim, juvenil, adulta, veterana e biriva) será avaliada segundo as obras de João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes, Luis Cláudio Barbosa Lessa e Marina Monteiro Paixão Côrtes, onde os grupos serão observados quanto a sua regionalidade, tecidos, cortes tradicionais, peças e ornamentos que enriqueçam a indumentária dentro dos aspectos ligados a moda gaúcha. Sugere-se observações constantes nas obras: “Tropeirismo Biriva, Gente Caminhos Danças e Canções”, “O Gaúcho, Danças Trajes e Artesanato”, “Ponto e Pesponto da Vestimenta da Prenda”, “A Moda - Alinhavos e Chuleios” e “Viagem ao Rio Grande do Sul” de Auguste de Sait-Hilaire, entre demais observações em Cursos de Danças Gaúchas ministrados por João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.

Art. 12º - No Troféu “Destaque Conjunto Musical” será observada a proposta da música para cada categoria, letras, arranjos musicais e harmonia com a dança dentro das suas gerações coreográficas e execução dos instrumentos musicais e vocalização adequada à geração. Sugerem-se observações constantes nas obras: “Antigualhas Cantilenas Fandanguistas”, “Músicas, Discos e Cantares – Fonografia Rio-Grandense”, “O Rio Grande Canta e Dança com Paixão Côrtes”, “Danças Repontadas – Notas Musicais”, entre demais observações em Cursos de Danças Gaúchas ministrados por João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.

Art. 13º - Os Grupos/Invernadas concorrentes deverão apresentar-se em palco com, no mínimo 6 (seis) pares. Para as Danças do Tropeirismo Biriva no mínimo 8 (oito) tropeiros.

Art. 14º - Os músicos poderão tocar para quantos grupos os convidarem, não tendo limite para suas participações.

Art. 15º - Os grupos disporão de até 25 minutos para a sua apresentação contando o tempo de preparação musical e mais 5 minutos caso escolherem as danças Pau-de-Fitas, São Gonçalo do Amarante e Pericon.

Art. 16º - O concurso será em FASE ÚNICA e por ENTIDADE (mirim e juvenil e birivas no sábado, adulta e veterana no domingo).

Art. 17º - Os grupos Mirim e Veterano apresentarão 03 (três) danças de livre escolha da relação abaixo, e os grupos Juvenil e Adulto apresentarão 4 (quatro) danças de livre escolha da relação abaixo:

DANÇAS TRADICIONAIS -BLOCO ÚNICO-

- | | |
|---|--|
| 1. Tatu com Volta no Meio | 26. Chotes de Par Trocado à Moda Serrana |
| 2. Tirana do Lenço | 27. Chotes de Par Trocado em Roda à Moda Serrana |
| 3. Tiirana do Ombro | 28. Chotes de Par Trocado em Roda à Moda do Litoral |
| 4. Anú | 29. Chotes Carreirinho |
| 5. Sarrabalho | 30. Chotes Afigurado (<i>figuras do "Achegas" – no mínimo 5 figuras</i>) |
| 6. Vanerão Sapateado | 31. Chotes de Duas Damas |
| 7. Balão Caído | 32. Sarna |
| 8. Balaio | 33. Graxaim |
| 9. Chimarrita Balão | 34. Mazurca de Carreirinha |
| 10. Chico Sapateado | 35. Mazurca Galopeada |
| 11. Rancheira de Carreirinha | 36. Mazurca Marcada |
| 12. Caranguejo | 37. Havanera Marcada |
| 13. Queromana | 38. Valsa do Passeio |
| 14. Queromaninha | 39. Valsa de Mão Trocada |
| 15. Rilo | 40. Pau de Fitas |
| 16. Chimarrita | 41. Jardineira |
| 17. Pezinho | 42. Pericón |
| 18. Maçanico | 43. Meia Canha |
| 19. Cana Verde | 44. Chorosa |
| 20. Chotes de Sete Passos | 45. Vinte e Quatro |
| 21. Chotes de Sete Voltas | 46. Dança de São Gonçalo do Amarante |
| 22. Chotes Inglêss | 47. Faca Maruja |
| 23. Chotes de Ponta e Taco | |
| 24. Chotes dos Dedinhos | |
| 25. Chotes de Par Trocado à Moda da Fronteira | |

DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA: Cada agrupamento deverá apresentar duas Danças Birivas da relação abaixo. Tempo de apresentação máximo de 15 (quinze) minutos. Número mínimo de tropeiros: 8 (oito) tropeiros.

DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA:

1. Chula
2. Chico do Porrete
3. Fandango Sapateado
4. Dança dos Facões

COMISSÕES AVALIADORAS

Art. 18º - A Comissão Avaliadora será constituída por no mínimo três pessoas de renomado conhecimento indicadas pela comissão organizadora e divulgada no site do rodeio www.rodeioabsc.com.br.

Art. 19º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos, para os grupos de danças:

- a) Interpretação.....de 00 a 03 pontos
- b) Harmonia.....de 00 a 02 pontos
- c) Correção e Interpretação Musical.....de 00 a 01 pontos
- d) Correção Coreográfica.....de 00 a 02 pontos
- e) Criatividade.....de 00 a 02 pontos
- f) Indumentária.....de 00 a 02 pontos

TOTAL: 12 PONTOS.

CONCURSOS INDIVIDUAIS

OS CONCURSOS INDIVIDUAIS ACONTECERÃO DE FORMA INVERSA AO CONCURSO DE DANÇAS.

PORTANTO: ADULTO E VETERANO NO SÁBADO E MIRIM E JUVENIL NO DOMINGO.

§1º - Fazem parte dos Concursos Individuais do I Rodeio Artístico Nacional de Abdon Batista: Gaita tecla, Intérprete Vocal, Chula e Trova Mi Maior conforme Tabela do Art. 08º deste regulamento.

§2º - Nos CONCURSOS INDIVIDUAIS os concorrentes poderão fazer a seguinte opção:

- Participar na categoria conforme sua idade ou numa categoria acima, exceto a categoria Adulto. Depois de escolhido em qual categoria participará, o candidato deverá fazê-lo em todas as modalidades individuais que participará no mesmo evento.
- O concorrente que já tiver idade de veterano poderá optar em participar dos concursos individuais na sua categoria, ou caso prefira, poderá concorrer na categoria adulto, porém obrigatoriamente deve permanecer na categoria escolhida nos demais concursos que se inscrever.

CHULA

Art. 20º - Cada Entidade Tradicionalista terá o direito de inscrever até 03 (três) candidatos por categoria: Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano.

Art. 21º - Antes de iniciar o concurso de chula, a comissão avaliadora chamará todos os concorrentes e procederá ao sorteio das duplas. São classificados para a fase seguinte, aqueles que individualmente obtiverem o maior número de pontos.

- Não será permitido o uso de objetos (faca, boleadeira, etc) no passo, e demais objetos não descritos de uso em obras bibliográficas editadas no tema.
- O chuleador não poderá executar figuras de pé quebrado, característica do Malambo Argentino.
- Cada chuleador poderá fazer figuras de 08 (oito), 12 (doze), e 16 (dezesesseis) compassos.
- Não será aceito no final da figura, movimentos que não estão nos primeiros 50% dos compassos de cada figura, com exceção da última nota musical.
- Caberá aos concorrentes a indicação dos músicos para esta prova.

Art. 22º - Da quantidade de figuras:

- a) Mirim 04 (quatro) figuras.
- b) Juvenil 06 (seis) figuras.
- c) Adulto 06 (seis) figuras.
- d) Veterano 04 (quatro) figuras.

Art. 23º - A cada chuleador serão atribuídos até 10 (dez) pontos por figuras, baseando-se nos seguintes quesitos:

- Criatividade;
- Figura de difícil execução;
- Execução de figura próxima a lança;
- Postura;

§1º - Perderá pontos em cada figura o chuleador que:

- Tocar na lança – até 01 Ponto;
- Executar os passos com imperfeição – até 02 Pontos;
- Descumprir os limites de compassos musicais na execução de cada figura sobre a vara – até 01 Ponto;
- Iniciar ou encerrar a figura em lugar incorreto – até 01 Ponto;
- Distribuir irregularidade na sequência da figura, com consequente preenchimento (“mascar freio”) de passos anormais à mesma – até 01 Ponto;
- Repetir figuras suas ou de oponentes – até 02 Pontos.

Indumentária - Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

II FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA

***O CONCURSO DE DECLAMAÇÃO FICARÁ A ENCARGO DO PROJETO CELEIRO DA POESIA ATRVÉS DO II FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA – 6ª EDIÇÃO.**

***TODAS AS INFORMAÇÕES E PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ESTARÁ DISPONIBILIZADA NO SITE www.celeirodapoesia.com.br DURANTE O MESMO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO I RODEIO ARTÍSTICO DE ABDON BATISTA. (DE 15 DE ABRIL À 15 DE MAIO).**

***NO II FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA O CONCORRENTE NÃO É OBRIGADO A REPRESENTAR UMA ENTIDADE TRADICIONALISTA E REPRESENTA PORTANTO APENAS O MUNICÍPIO ONDE MORA.**

§1º - Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

§2º - Cada declamador independente de categoria e naipes deverá declamar uma poesia de livre escolha, podendo ser de sua autoria ou de outro autor.

§3º - Os concorrentes entregarão à comissão avaliadora 01 (uma) cópia legível do poema para uso do jurado* que avaliará o quesito fidelidade ao texto. *Este avaliador será único para o quesito e sua nota será transferida para a planilha dos demais avaliadores.

Art. 25º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos na declamação:

- a) Interpretação.....00 a 04
- b) Dicção.....00 a 02

- c) Gestualidade.....00 a 02
d) Fidelidade ao texto.....00 a 02

Art. 26º - Institui-se premiação em troféu e dinheiro para o amadrinhador destaque, definido pela comissão avaliadora.

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

ESTE CONCURSO FARÁ PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO II FESTIVAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA 6ª EDIÇÃO QUE OCORRERÁ CONCOMITANTE AO RODEIO.

INTÉRPRETE VOCAL

Art. 27º - Cada Entidade Tradicionalista poderá inscrever 03 (três) candidatos em cada categoria e naipe.

§1º - Neste concurso fica estabelecido as categorias da seguinte forma:

- MIRIM – PRENDA E PEÃO
- JUVENIL – PRENDA E PEÃO
- ADULTO – PRENDA E PEÃO

§2º - O concorrente desenvolverá um número musical de sua autoria ou de outros compositores. Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

§3º - Será facultativo o uso de instrumentos elétricos ou com capacitores. Recomenda-se, para acompanhamento instrumental, utilização de instrumentos musicais característicos da tradição gaúcha.

§4º - O interprete não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação.

Art.28º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos nas canções:

- a) Interpretação..... 00 a 03
b) Linha melódica..... 00 a 03
c) Afinação.....00 a 02
d) Ritmo.....00 a 01
e) Gestualidade 00 a 01
f) Fidelidade ao texto.....00 a 02

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

GAITA

Art. 29º - Cada Entidade Tradicionalista poderá inscrever 03 (três) candidatos nas modalidades abaixo:

§1º - O concurso será disputado em naipe único (feminino e masculino junto) nas categorias e modalidades:

Gaita Tecla (independente da quantidade de baixos) – naipe único.

- Até 15 anos de idade.
- Acima de 15 anos de idade.

Art. 30º - Cada concorrente executará uma música de livre escolha, entre um dos seguintes gêneros: Valsa, Vaneira, Vanerão, Rancheira, Chote, Milonga, Chamamé, Bugio e Marcha/Contrapasso.

O CONCURSO DE GAITA SERÁ AVALIADO INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE BAIXOS.

Art. 31º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos nas modalidades de Gaita:

- a) Técnica em execução00 a 04
- b) Melodia.....00 a 03
- c) Ritmo..... 00 a 02
- d) Dificuldade do arranjo.....00 a 01

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

TROVA MI MAIOR

Art. 32º - O Concurso de Trova em Mi Maior de “Gavetão” será em categoria única.

Art. 33º - A comissão avaliadora do festival será formada por jurados que tem conhecimento sobre a arte. Serão utilizadas planilhas específicas para modalidade de trova sendo que a computação dos pontos será feita a cada estrofe somando-se no final pela quantidade de estrofes cantadas.

Art. 34º - As duplas serão sorteadas no início do concurso.

Art. 35º - A Trova será em fase única onde os trovadores cantarão 04 (quatro) estrofes cada com temas sorteados no momento em que a dupla é chamada para subir ao palco. A lista de temas a serem sorteados durante o concurso será disponibilizada para os trovadores durante o evento.

Art. 36º - Os dois mais pontuados formarão a dupla que disputará a final do festival e os demais premiados serão apurados pela pontuação.

Art. 37º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos:

- a) Metrificação dos versos.....00 a 03
- b) Rima.....00 a 02
- c) Dicção.....00 a 02
- d) Fidelidade ao Tema.....00 a 02
- e) Afinação.....00 a 01

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

COMUNICADOS IMPORTANTES

REUNIÃO DE POSTEIROS E INSTRUTORES: horário e local serão disponibilizados após o término das inscrições no site www.rodeioabsc.com.br .

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Será cobrada no ato de apresentar-se no tablado apresentação de carteirinha tradicionalista e documento de identidade com foto.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ ENCERRAR ANTECIPADAMENTE AS INSCRIÇÕES CASO EXCEDA O NÚMERO CABÍVEL DE APRESENTAÇÕES DENTRO DOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS, DA MESMA FORMA DETÉM O DIREITO DE EXCLUIR OS CONCURSOS QUE NÃO ALCANÇAREM O MÍNIMO DE 4 (QUATRO) CONCORRENTES INSCRITOS.

OS CASOS OMISSOS A ESSE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS E DIVULGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

CONTATO PARA DÚVIDAS: www.rodeioabsc.com.br ou telefone 49 8810-9522 C/ GIOVANI PRIMIERI.

PROGRAMAÇÃO

09 DE JUNHO – SÁBADO

- **08H** – SECRETARIA: REUNIÃO DE POSTEIROS
- **08H30MIN** – PALCO 01 – ABERTURA OFICIAL DO I RODEIO ARTÍSTICO NACIONAL DE ABDON BATISTA E II FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA – 6ª EDIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL E PRESENÇA DE AUTORIDADES.
- **09H** – PALCO 01 – DANÇAS TRADICIONAIS MIRIM E JUVENIL
- **09H** – PALCO 02 – II FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA 6ª EDIÇÃO CATEGORIAS VETERANO E ADULTO.
- **09H** – PALCO 03 – CHULA VETERANO E ADULTO
- **09H** – PALCO 04 – GAITA E TROVA MI MAIOR
- **12H30MIN** – SALÃO COMUNITÁRIO – ALMOÇO POR ADESÃO (apenas com reserva pelo e-mail: rodeioabsc@gmail.com)
- **13h30MIN** – TODOS OS PALCOS – CONTINUAÇÃO DOS CONCURSOS CORRESPONDENTES
- **20H** (OU APÓS DANÇAS MIRIM E JUVENIL) – PALCO 01 – DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA

***APÓS O TÉRMINO DE TODOS OS CONCURSOS DE SÁBADO HAVERÁ ENTREVEIRO DE DANÇA NO PALCO 01.**

10 DE JUNHO – DOMINGO

- **08H** – SECRETARIA: REUNIÃO DE POSTEIROS
- **08H30MIN** – PALCO 01 – DANÇAS TRADICIONAIS VETERANO E ADULTO
- **09H** – PALCO 02 – II FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA 6ª EDIÇÃO CATEGORIAS MIRIM E JUVENIL.
- **09H** – PALCO 03 – CHULA MIRIM E JUVENIL.
- **09H** – PALCO 04 – INTERPRETE VOCAL MIRIM, JUVENIL E ADULTO.
- **12H30MIN** – SALÃO COMUNITÁRIO – ALMOÇO POR ADESÃO (apenas com reserva pelo e-mail: rodeioabsc@gmail.com)
- **13h30MIN** – TODOS OS PALCOS – CONTINUAÇÃO DOS CONCURSOS CORRESPONDENTES
- **20H** – PALCO 01 – ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO.

I RODEIO ARTÍSTICO NACIONAL DE ABDON BATISTA

PREMIAÇÃO

DANÇAS TRADICIONAIS MIRIM

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$2000,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$1000,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00

DANÇAS TRADICIONAIS JUVENIL

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$2000,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$1000,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00

DANÇAS TRADICIONAIS ADULTO

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$5000,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$3000,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$2000,00

DANÇAS TRADICIONAIS VETERANO

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$2000,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$1000,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00

DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$1000,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$700,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$400,00

TROFÉU DESTAQUE INDUMENTÁRIA MIRIM, JUVENIL, ADULTO, VETERANO E BIRIVA

TROFÉU DESTAQUE CONJUNTO MUSICAL

CHULA MIRIM, JUVENIL, ADULTO E VETERANO

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$100,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$70,00

INTERPRETE VOCAL MIRIM, JUVENIL E ADULTO– PRENDA E PEÃO

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$100,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$70,00

GAITA TECLA – ATÉ 15 ANOS E ACIMA DE 15 ANOS

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$100,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$70,00

TROVA MI MAIOR

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$100,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$70,00

II FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA – 6ª EDIÇÃO

PREMIAÇÃO:

DECLAMAÇÃO PEÃO E PRENDA MIRIM

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$800,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00

DECLAMAÇÃO PEÃO E PRENDA JUVENIL

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$800,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00

DECLAMAÇÃO PEÃO E PRENDA ADULTO

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$800,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00

DECLAMAÇÃO PEÃO E PRENDA VETERANO

- 1º LUGAR: TROFÉU + R\$800,00
- 2º LUGAR: TROFÉU + R\$500,00
- 3º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00